



Câmara Municipal de Irupi
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2025

ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, EM OBEDIÊNCIA A LEI 1.035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores da Câmara Municipal de Irupi, ocuparão seus respectivos cargos no enquadramento prescrito na Lei nº 1.035/2022 conforme tabela abaixo.

Nível	Nome	Cargo	Padrão	Valores \$
I	Edilane B. Grip Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	I	4.4889,01
I	Anderson Afonso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	2.582,05
II	Leandro José R. da Silva	Auxiliar Administrativo	I	
III	Adilson Oliveira Sindra	Escriturário	M	9.994,16
III	Rosangela Batista da Costa	Escriturária	I	3.164,00
IV	Ademi João de Andrade	Técnico Legislativo	I	8.558,48
IV	Roberto Oliveira da Silva	Técnico em Contabilidade	I	7.466,22
V	Marcos Tadeu A. Cardoso	Advogado	M	19.048,15

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em **06/01/2025**, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara